



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **atesto haver tomado conhecimento** do conteúdo das Contas de 2024 e das conclusões do Órgão de Controle Interno contidas no Relatório de Avaliação 1633981 e no Certificado de Auditoria 1633981. Os documentos referem-se à confiabilidade das demonstrações contábeis, compreendidos o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como a conformidade das transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar referentes ao exercício de 2024, que foram avaliadas com **OPINIÃO COM RESSALVAS**, em conformidade com os arts. 7º, 13, III e 20, IV, todos da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020.

2. Encaminha-se este Pronunciamento ao Tribunal de Contas da União (TCU), com vista ao julgamento de que trata o art. 71, II, da Constituição Federal, e os arts. 14 a 19 da Lei nº 8.443, de 1992.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 08/05/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42136323** e o código CRC **003D9323**.